



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI N.º 0273/2007

Institui o “Dia de Combate à Violência Contra a Mulher” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Fortaleza, o “Dia de Combate a Violência Contra a Mulher”, a ser comemorado anualmente no dia 07 de Agosto, data alusiva ao dia em que foi sancionada a Lei Federal nº. 11.340, “Lei Maria da Penha”.

Art. 2º - Na data que se refere o artigo anterior, os professores e professoras do sistema de ensino escolar, bem como, os educadores e educadoras sociais dos programas e projetos assistenciais e de direitos humanos da rede municipal, realizarão debates alusivos ao dia.

Art. 3º - A matéria que é tratada nesta lei fica incluída no calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Departamento Legislativo em 18 de Setembro de 2007.

Vereadora Eliana Gomes
Líder do PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

"As conquistas das mulheres só se dão no ventre da liberdade, sob pressão das próprias mulheres, com o apoio do pensamento avançado da sociedade."

(Jô Morais – Deputada Federal, PC do B – MG)

Fazendo um resgate histórico, perceberemos que é a partir da Revolução Industrial, em 1789, que as reivindicações das mulheres tomam maior vulto com a exigência de melhores condições de trabalho, acesso à cultura e igualdade entre os sexos. Valendo lembrar que as operárias desta época eram submetidas a um sistema desumano de trabalho, com jornadas de 12 horas diárias, espancamentos e ameaças sexuais.

Dentro deste contexto, 129 tecelãs da fábrica de tecidos Cotton, de Nova York, decidiram paralisar seus trabalhos, reivindicando o direito à jornada de 10 horas. Era 8 de março de 1857, data da primeira greve norte-americana conduzida somente por mulheres. A polícia reprimiu violentamente a manifestação fazendo com que as operárias se refugiassem dentro da fábrica. Os donos da empresa, junto com os policiais, trancaram-no local e atearam fogo, matando carbonizadas todas as tecelãs.

Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres, realizada na Dinamarca, foi proposto que o dia 8 de março fosse declarado “Dia Internacional da Mulher” em homenagem às operárias de Nova Iorque e referendando a luta contra a discriminação de gênero e por igualdade de direitos para as mulheres do mundo inteiro.

No Brasil, um grande marco da luta feminista, foi a criação da Lei nº 11.340, sancionada pelo presidente Lula em 7 de Agosto de 2006 e que ficou conhecida como “Lei Maria da Penha”, em homenagem a cearense Maria da Penha que, com sua luta e persistência, após ter escapado da morte duas vezes pelo seu próprio marido e de ter ficado paraplégica depois de ter levado um tiro do mesmo, passou a dedicar sua vida ao combate à violência contra outras mulheres.

Essa Lei define e condena a violência doméstica e familiar no país, portanto, representa um grande avanço. No entanto, não é solução definitiva já que os números da violência ainda são muito altos no país, e a preocupação das mulheres com as agressões ainda é assustadora, de acordo com os números divulgados por uma pesquisa de opinião realizada pelo DataSenado – SECS, já no ano de 2007. Confira abaixo:

TABELAS GERAIS - PESQUISA DE OPINIÃO

Pesquisa de Opinião – (metodologia) Foram realizadas 797 entrevistas, por telefone, com mulheres maiores de 16 anos, em todas as capitais brasileiras de acordo com o sistema de cotas proporcionais obedecendo à quantidade de mulheres residentes em cada capital, no período de 1 a 15 de fevereiro de 2007. A margem de erro é de 3,5% para mais ou para menos e o intervalo de confiança estimado é de 95%.
Pesquisa de Mídia (metodologia) Foram analisadas 160 notícias publicadas em 2006 nos seguintes veículos: Correio Braziliense, Folha de S. Paulo, Jornal do Brasil, O Estado de São Paulo, o Globo e Jornal do Senado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

De forma geral a Sra. acha que a mulher é tratada com respeito no Brasil?	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Sim	65	8,2
Às vezes	337	42,3
Não	395	49,6
Total	797	100
Em qual dos ambientes a seguir a Sra. acha que a mulher é mais desrespeitada?	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Na família	252	31,6
Na sociedade	305	38,3
No trabalho	133	16,7
Outros	97	12,2
NS/NR	10	1,3
Total	797	100
A Sra. acha que as leis brasileiras protegem as mulheres contra a violência doméstica?	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Sim	106	13,3
Em parte	326	40,9
Não	355	44,5
NS/NR	10	1,3
Total	797	100
A senhora já foi vítima ou sofreu algum tipo de violência doméstica?	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Sim	123	15,4
Não	674	84,6
Total	797	100
O que motivou a violência?	<i>Freqüência</i>	<i>%</i>
Uso do álcool	56	45,5
Cíumes	28	22,8
Falta de dinheiro	8	6,5
Traição conjugal	6	4,9
Uso de drogas	6	4,9
Influência de familiares	5	4,1
Influência das amizades	3	2,4
Outros vícios	3	2,4



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NS/NR	8	6,5
Total	123	100

Qual foi tipo de violência?	Freqüência	%
Física	72	58,5
Psicológica	13	10,6
Moral	11	8,9
Sexual	6	4,9
Todas as anteriores	21	17,1
Total	123	100

Quem foi o agressor?	Freqüência	%
Tio/Primo	1	0,8
Pai	3	2,4
Namorado	5	4,1
Companheiro	15	12,2
Marido	92	74,8
NS/NR	7	5,7
Total	123	100

A senhora ainda convive com ele?	Freqüência	%
Sim	32	26,0
Não	90	73,2
NS/NR	1	0,8
Total	123	100

Com que freqüência a senhora sofre violência?	Freqüência	%
Não sofro mais violência	23	71,9
Raramente (de vez em quando)	6	18,8
Semanalmente	1	3,1
Todos os dias	2	6,3
Total	32	100,0

Fonte: Senado Federal.
Informações: elgam@senado.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dessa forma, mais do que referendar a data em que foi sancionada a “Lei Maria da Penha” – título que homenageia uma mulher cearense - criando o “Dia de Combate a Violência Contra a Mulher”, o presente Projeto de Lei vem colaborar no sentido de reforçar essa discussão e facilitar o processo de conscientização da população da capital cearense no combate a violência contra a mulher e em defesa dos direitos, além de estimular o reconhecimento do importante papel político e social da mulher em nosso tempo. Pois, também se faz necessário uma tomada de consciência a respeito da importância de uma participação feminina maior nas decisões da cidade, numa demonstração de que elas assumiram seu lugar no mundo, pois sabemos que, apesar dos muitos avanços verificados durante os últimos anos, subsiste a distância entre a situação ideal e a situação real da mulher.

Eliana Gomes
Vereadora Eliana Gomes
Líder do PC do B